



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**LEI Nº. 4.288 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Inclui o 31º Rodeio Intermunicipal do PTG Campeiros do Irapuá, no calendário oficial do município (lei 4200/2021)”.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no anexo da Lei Municipal nº 4200/2021, o seguinte evento:

**31º Rodeio Intermunicipal do PTG Campeiros do Irapuá**

**Local: Sede Tady Ilha Machado do CTG Sentinela dos Cerros**

**Data: de 19 a 21 de Novembro de 2021**

**Art. 2º** - Os demais artigos e eventos a Lei 4200/2021, permanecem inalterados e em plena vigência.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura

17/11/21

Cássia de Sena Freitas  
Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal